

UMA SELEÇÃO ÚNICA, UMA CHANCE EXCLUSIVA

imaginar



5° LEILÃO
DIAMANTINO
VITÓRIA
E CONVIDADOS



EXP ZEBU 2025

25/04 - SEXTA-FEIRA - 12:00h

LOCAL: AGROPECUÁRIA DIAMANTINO



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

5º LEILÃO
DIAMANTINO
VITÓRIA
E CONVIDADOS

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

4.6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

5º LEILÃO
DIAMANTINO
VITÓRIA
E CONVIDADOS

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência desta para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



5º LEILÃO
DIAMANTINO
VITÓRIA
E CONVIDADOS

01

ANIMAL

Vendedor:
NELORE VITÓRIA

DABBA FIV VITORIA

Registro: LFFV 1159 • Nascimento: 11/04/2024

Sexo: FÊMEA • Raça: NELORE PO

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

GANDRY FIV J MATA VELHA

1646 DA MN

RANI FIV 3493 JAVA

MEMBECA TE DA JAVA

Ponderal de 1.4 kg/dia

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

02

ANIMAL

Vendedores:

NELORE VITÓRIA / FAZENDA IGARAPÉ / FAZENDA CANDEIA

GAJA FIV DA IGAP

Registro: **IGAP 3230** • Nascimento: **27/09/2019**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

CACICA FIV DA IGAP

BITELO DA SS

ELEKTRA TE DA SABIA

PRADA TE DA SABIA

PRENHE DO TRUMP DA ALVORADA - PREVISÃO DE PARTO: 04/2025
80 OÓCITOS VIÁVEIS DE MÉDIA

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

03

ANIMAL

Vendedor:
NELORE VITÓRIA

ANGRA FIV VITORIA

Registro: **LFFV 887** • Nascimento: **15/02/2022**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA S.NICE

PARLA DA RS I

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

PRENHE DO SHELL DE NAVIRAÍ - PREVISÃO DE PARTO: 06/2025

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

04

ANIMAL

Vendedores:

NELORE VITÓRIA / NELORE FM

RAYA FIV JUNQ

Registro: **JUNQ 358** • Nascimento: **08/10/2021**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

DONATA 5 DO KALUNGA

FAJARDO DA GB

DONATA DA TAM

HALANA DA ND

INSEMINADA DO EAO B6133
85 OÓCITOS VIÁVEIS DE MÉDIA

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



05

PACOTE DE ASPIRAÇÃO

Vendedores:

AGROPECUÁRIA DIAMANTINO / NELORE VITÓRIA / NELORE TJJ

FETICHE FIV DA DIAMANTINO

Registro: **DSF 6859** • Nascimento: **26/07/2023** • Raça: **NELORE PO**

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

GALGA DA BURITI

FRICKS SJ COCAL
RIQUEZA TERRAMATA
LONDRINA 4 TERRAMATA

GAIA FIV VITORIA

Registro: **LFFV 1060** • Nascimento: **01/08/2023** • Raça: **NELORE PO**

NAVIRAI POLO
TANU FIV DE NAVIRAI
LAUREA DE NAVIRAI

ATHILA DE NAVIRAI

GENERAL DA MN
217 FIV DE NAVIRAI
LEGIAO FIV DE NAVIRAI

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

PATRICIA FIV

KAYAK TE MAFRA
ALLEGRA FIV DA RS I
JUPIA III OUROFINO

GARANTIA MÍNIMA DE 4 FÊMEAS

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



06

ANIMAL

Vendedor:
AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

AZURITA FIV VITORIA

Registro: LFFV 501 • Nascimento: 01/07/2019

Sexo: FÊMEA • Raça: NELORE PO

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

SERVIA FIV DA HRO

BITELO DA SS

ABSOLUTA DA VERDANA

PINAH DA FORT.VR

45 OÓCITOS VIÁVEIS DE MÉDIA

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

07

ANIMAL

Vendedores:

AGROPECUÁRIA DIAMANTINO / NELORE VITÓRIA / FAZENDA MARAVILHA /
NELORE AMC / FAZENDA CENTRAL

FRAMBOESA CARPA

Registro: **EBO B5362** • Nascimento: **10/10/2018**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

HEROI DE NAVIRAI

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

PASSEATA DE NAV.

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR.

HARMONIOSA ST.CRUZ

1646 DA MN

RANI FIV 3493 JAVA

MEMBECA TE DA JAVA

PRENHE DO DIAMANTE 5 GUADALUPE - PREVISÃO DE PARTO: 10/2025
70 OÓCITOS VIÁVEIS DE MÉDIA

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

08

ANIMAL

Vendedores:

AGROPECUÁRIA DIAMANTINO / NELORE AMC / TÁSSIO COSTA / JOSÉ FERREIRA

6155 DA BURITI

Registro: **DSF 6155** • Nascimento: **11/10/2019**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**



45 OÓCITOS VIÁVEIS DE MÉDIA

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

09

ANIMAL

Vendedor:
AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

BULGARIA FIV JUNQ

Registro: **JUNQ 273** • Nascimento: **05/05/2019**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARCA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

CATHALAN FIV VRI DA VILA REAL

NOBRE TE DA PRIM.

ESPAÑHOLA IV FIV PGU

ESPAÑHOLA J.GALERA

PARIDA DE MACHO DO EAO B6133

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



5º LEILÃO
DIAMANTINO
VITÓRIA
E CONVIDADOS

10

ASPIRAÇÃO

Vendedores:
AGROPECUÁRIA DIAMANTINO / NELORE VITÓRIA / NELORE SILVERADO /
NELORE AMC / FAZENDA CENTRAL

GALGA DA BURITI

Registro: **DSF 6099** • Nascimento: **22/07/2019**

Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

ENLEVO DA MORUNG.

FRICKS SJ COCAL

TEKA DA BAL.

RIQUEZA TERRAMATA

BIG BEN DA S.NICE

LONDRINA 4 TERRAMATA

LONDRINA TE KUBERA

GARANTIA MÍNIMA DE 2 FÊMEAS

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

5º LEILÃO DIAMANTINO VITÓRIA E CONVIDADOS • 25/04/2025 • 12:00



11

PRENHEZ

Vendedor:
NELORE LIRA

CENSURA FIV CBA

Registro: **CABN 515** • Nascimento: **05/09/2023**

Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

VIATINA-19 FIV MARA MOVEIS

BASCO DA SM

VIATNA03 FIV MARA MOVEIS

VIATINA TE J.GALERA

PRENHEZ COM BOBY HRO - PREVISÃO DE PARTO: 12/2025

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



12

PRENHEZ

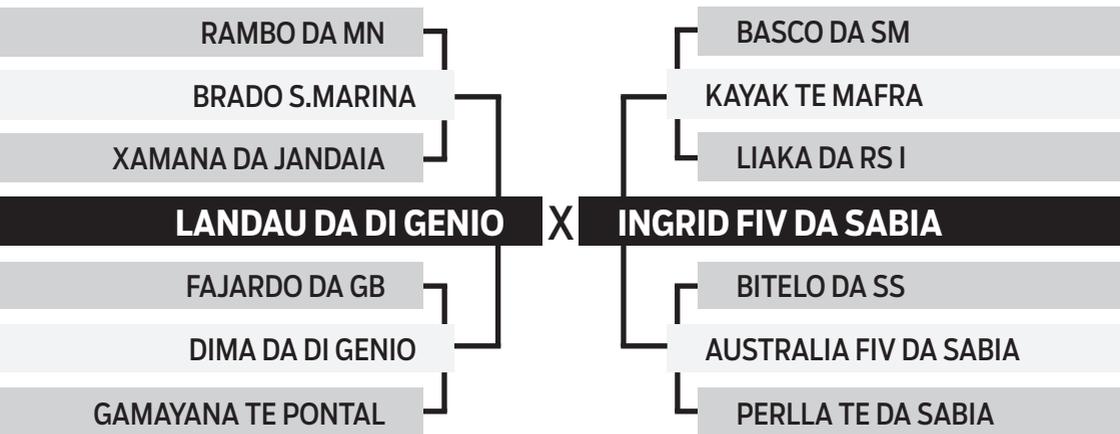
Vendedores:

FAZENDA DO SABIÁ / NELORE AMC / FAZENDA CENTRAL / FAZENDA OITICICA

LIBRA FIV DA SABIÁ

Registro: **SAB C3838** • Nascimento: **23/01/2020**

Raça: **NELORE PO**



PRENHEZ COM BIG BEN DA S. NICE - PREVISÃO DE PARTO: 01/2026

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



13

PRENHEZ

Vendedor:

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL

SONYA FIV TAJ

Registro: **ACBM 1805** • Nascimento: **26/06/2017**

Raça: **NELORE PO**



PRENHEZ COM KAYAK TE MAFRA - PREVISÃO DE PARTO: 28/10/2025

Doadora de grande destaque no plantel Agropecuária TAJ MAHAL!

Irmã própria da consagrada SALMA FIV TAJ — mãe da premiada CELINA TAJ, Campeã Bezerra Menor Barretos 2024 e Bezerra Maior em Avaré de 2024, Reservada Uberaba e São José do Rio Preto.

Também irmã própria da renomada Barriga de Ouro da Rima Agropecuária da SAVANA FIV TAJ.

Destaque também para a premiação de suas filhas:

Dandara FIV Taj - foi Reservada Campeã em Uberlândia 2024

Duquesa FIV TAJ - 1º Prêmio Expoinel MG 2025

Uma oportunidade única de sair na frente!

Imperdível!

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



5º LEILÃO
DIAMANTINO
VITÓRIA
E CONVIDADOS

14

PACOTE DE ASPIRAÇÃO

Vendedor: NELORE SÃO PEDRO

GREHTA FIV VRI VILA REAL

Registro: VRI 1818 • Nascimento: 09/08/2017 • Raça: NELORE PO

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

X

PANAGPUR AL DA PAUL
ENLEVO DA MORUNG
VEDETE DA M.

ZABELLA FIV FORT VR

BIG BEN DA S. NICE
ENDDY TE DA FORT VR
VENA DA ZEB VR

BELISSIMA FIV HRO

Registro: HRO 5815 • Nascimento: 28/05/2018 • Raça: NELORE PO

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

X

PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNG.
VEDETE DA M.

ZABELLA FIV FORT VR

BIG BEN DA S.NICE
ENDDY TE DA FORT.VR
VENA DA ZEB.VR

MUDHIANA FIV EAO

Registro: EAO 4562 • Nascimento: 24/05/2017 • Raça: NELORE PO

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

X

PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNG.
VEDETE DA M.

ZABELLA FIV FORT VR

BIG BEN DA S.NICE
ENDDY TE DA FORT.VR
VENA DA ZEB.VR

GARANTIA MÍNIMA DE 6 FÊMEAS

15

ANIMAL

Vendedores:

SYAGRI AGROPECUÁRIA / NELORE CHORA ME LIGA

ALASKA FIV SYAGRI

Registro: **SYA 723** • Nascimento: **31/10/2024**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

X **KAIENE FIV HVP**

BASCO DA SM

MERCEDITA I FIV GGOL

MERCEDITA FIV GGOL

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



16

ANIMAL

Vendedor:
NELORE SILVERADO

FERRARI FIV DA SILVERADO

Registro: **JRJE 30** • Nascimento: **03/06/2023**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARCA

LASTRO FIV DA RFA

TAREFA DA SS

PINTURA DA RFA

BIG BEN DA S.NICE

LUSITANA V DA RFA

BARTIRA BM DA FC

PRENHE DO QUARUP BONS - PREVISÃO DE PARTO: 07/2025

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



17

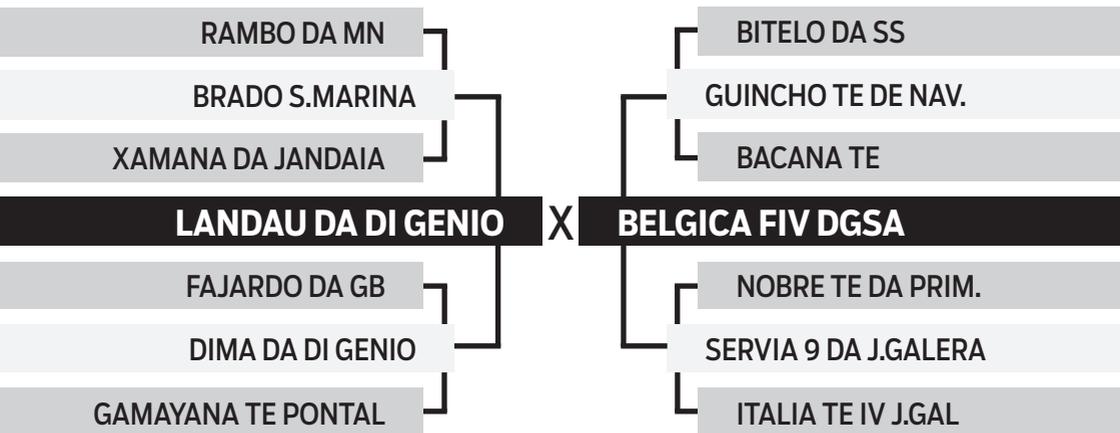
ANIMAL

Vendedor:
NELORE SANTA IRENE

FENIX FIV SANTA IRENE

Registro: **NMH 304** • Nascimento: **16/03/2024**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**



INSEMINADA DO ETTAN LEI NJOP

Filha do Landau X Bélgica DGSA (Guincho x Sérvia 9 J.Galera).
Novilha com apenas 13 meses, com uma raça e comprimento maravilhoso. Sem falar da sua genética que é uma das melhores da raça Nelore.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



5º LEILÃO
DIAMANTINO
VITÓRIA
E CONVIDADOS

18

ANIMAL

Vendedor:
NELORE ARROCHA O NÓ

CAYENNE FIV CRL

Registro: **NCRL 238** • Nascimento: **28/09/2018**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**



PRENHE DO DODGE RAM DA RS - PREVISÃO DE PARTO: 10/2025
45 OÓCITOS VIÁVEIS DE MÉDIA

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



19

ANIMAL

Vendedor:
NELORE CHORA ME LIGA

MOGIANA FIV CHORA ME LIGA

Registro: **JBF 5620** • Nascimento: **02/07/2024**
Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

DIAMANTE-5 TE GUADALUPE

RANCHI IPE OURO

HANA OUROFINO

REVISTA FIV UNIMAR

BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

LACUNA TE KUBERA

X VALQUIRIA FIV GIBER

DONATO DE NAVIRAI

MOGIANNA FIV DA EDAP

MOGIANA FIV JACURICY

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

20

ANIMAL

Vendedor:
EAO AGROPECUÁRIA

C2950 DA EAO

Registro: **EAO C2950** • Nascimento: **25/10/2023**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

CONTRATO DA EAO

FALISTEU S. MARINA

PRATEADA DA EAO

ZENITE DO B.RICO

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

B7186 DA EAO

SHERLOCK MAT.

7495 DA EAO

9469 FIV DA EAO

PRENHE DO EMBLEMA FIV DA EAO - PREVISÃO DE PARTO: 10/2025

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



21

ANIMAL

Vendedor:
FAZENDA CENTRAL

LIANA FIV HVP

Registro: **HVP 6117** • Nascimento: **19/09/2020**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR.

DUDA FIV DA SABIA

NOBRE TE DA PRIM.

ESPAÑHOLA IV AIMORE

ESPAÑHOLA J.GALERA

INSEMINADA DO DIAMANTE 5 DA GUADALUPE
45 OÓCITOS VIÁVEIS DE MÉDIA

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



22

ANIMAL

Vendedor:

FLAVIO PARRA - NELORE BRF

RAFAELA FIV BRF

Registro: **BRFN 111** • Nascimento: **08/04/2023**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR.

BERTHA FIV CRL

BVLGARI TE DA SABIA

RIMA FIV GALICIA

CAMPECINA TE DA BIO.

PRENHE DO ANTONY - PREVISÃO DE PARTO: 05/2025

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

23

ANIMAL

Vendedores:

NELORE MATIAZI / CASA BRANCA AGROPASTORIL /
ARY BARBARA - FAZENDA SANTA BARBARA

GRECIA FIV SANTA IRENE

Registro: **NMH 142** • Nascimento: **01/04/2021**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

MOGIANNA FIV DA EDAP

BVLGARI TE DA SABIA

MOGIANA FIV JACURICY

MOGIANA TE VALE

PRENHE DO ETTAN LEI NJOP - PREVISÃO DE PARTO: 05/2025

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

24

ANIMAL

Vendedor:
OUROFINO GENÉTICA ANIMAL

SONHO MEU OUROFINO

Registro: **OURO 4318** • Nascimento: **23/06/2024**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

RIMA FIV NERU

BITELO DA SS

HEMPPA2 TE PORT

ORQUIDEA TE DA SABIA

ENCARTE DS

BITELO DS

DACIA DS

TAIPA OUROFINO

BIG BEN DA S.NICE

JAMAYA DA DI GENIO

PARLA FIV AJJ

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

25

ANIMAL

Vendedor:

FAZENDA TERRA PROMETIDA - NELORE HeJ

IPANEMAH FIV DO HEJ

Registro: **HEJ 1867** • Nascimento: **10/07/2024**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

ASTTUTO FIV BRUN

JERU FIV DO BRUMADO

HYRA FIV FNT

MIRAGEM FIV DA PALMA

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

LIBRA FIV HVP

HELIACO DA JAVA

EMPA FIV HVP

J.E.N ILARA TE

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

26

ANIMAL

Vendedores:

GRUPO MONTE VERDE / CONDOMÍNIO VACINA

IVANKA FIV M.VERDE

Registro: **ISPU 6807** • Nascimento: **10/06/2024**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

VACINA FIV GIBER

JERU FIV DO BRUMADO

ORQUESTRA TE M.VERDE

MADRI GUADALUPE

Um turbo de Bezerra!!!!

IVANKA FIV M.VERDE representa a bezerra que todo criador busca para o seu plantel: LINDA, DESENVOLVIDA, e com GENÉTICA mais do que COMPROVADA!!!

Sua mãe VACINA FIV GIBER, vem se tornando uma das grandes doadoras da raça. IVANKA possui a genética que produziu o grande Campeão Nacional da Expoinel Minas 2025 GUTO M.VERDE e a Campeã Bezerra Femec Uberlândia 2025 CHARLIZE DA RS.

IVANKA tem no seu ponto forte uma carcaça impressionante com muita feminilidade e passagens harmônicas que a raça preconiza.

Oportunidade para quem quer apostar em um fenômeno para brigar forte nas pistas!!!

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



27

ANIMAL

Vendedor:
NELORE LIBERDADE

VALIOSA-22 FIV MARA MOVEIS

Registro: **MARA 2409** • Nascimento: **01/04/2022**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA S.NICE

VALIOSA II AGRO JB

ENLEVO DA MORUNG.

VALIOSA DA CABACAL

FADA DA CAPARAO

X

PRENHE DO DUPLADO DA MATINHA - PREVISÃO DE PARTO: AGOSTO/2025
Jovem doadora descendente de uma das principais matriarcas da Raça Nelore, Valiosa da Cabaçal e Fada da Caparaó. Muito bem premiada nas pista em que participou no time da Fazenda Terra Prometida.
Raça, Carcaça, estrutura e muita fertilidade.
Produz 132 oocitos de média por coleta.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

28

ANIMAL

Vendedor:
JBJ GENETICS

MADEIXA MACHADINHO

Registro: **DIM 8504** • Nascimento: **05/01/2018**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

MERITO FIV VYDA

COSTUME DE NAVIRAI

GRAPA TE DE NAVIRAI

TRUCADA DA SM

ENCARTE DS

BITELO

DACIA DS

BLINDAGEM MACHADINHO

PAYSANDU DE NAV.

JAZIDA DA ESM.

LATICE DA ESMERALDA

X

PRENHE DO HERON SINO - PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2025

A JBJ Genetics disponibiliza 100% da excepcional MADEIXA MACHADINHO!

Matriz consagrada, é mãe de 4 touros de central, com destaque para o renomado OBAMA

FIV MACHADINHO.

Apresenta média impressionante de 105 oócitos viáveis por coleta, em 6 aspirações realizadas.

Genética de altíssimo nível à disposição do mercado!

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



5º LEILÃO
DIAMANTINO
VITÓRIA
E CONVIDADOS

29

ANIMAL

Vendedor:

RANCHO 55 / DR. BERNADO GUIMARÃES

CAROLINA FIV R55

Registro: GOM 1038 • Nascimento: 30/06/2024

Sexo: FÊMEA • Raça: NELORE PO

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

SASHA FIV DO MURA

BASCO DA SM

JOLIE FIV DO MURA

ENFEZADA DO MURA

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

30

ANIMAL

Vendedor:
QUERÊNCIA AGROPECUÁRIA

ITALIA II FIV PARANA

Registro: **PAR A586** • Nascimento: **02/07/2018**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR.

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIA

CATIVA MJ DO SABIA

MOGIANA FIV JACURICY

PANAGPUR AL DA PAUL.

MOGIANA TE VALE

GINKA TE POI VALE

INSEMINADA DO ATICO FIV QAP EM 05/04/2025

Comprador: _____ Valor: R\$ _____



5º LEILÃO
DIAMANTINO
VITÓRIA
E CONVIDADOS

31

ASPIRAÇÃO

Vendedor:

NELORE VITÓRIA / FAZENDA IGARAPÉ / FAZENDA CANDEIA

GAJA FIV DA IGAP

Registro: **IGAP 3230** • Nascimento: **27/09/2019** • Raça: **NELORE PO**

PAYSANDU DE NAV

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

ATMA DE NAV

DONATO DE NAV

BATINA DA SM

CACICA FIV DA IGAP

BITELO DA SS

ELEKTRA TE DA SABIA

PRADA TE DA SABIA

Vendedor:

NELORE VITÓRIA / AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

5980 DA BURITI

Registro: **DSF 5980** • Nascimento: **19/10/2018** • Raça: **NELORE PO**

QUARK COL

7308/04 PO PERDIZES

CORALI II PO DA NI

2969 DE NAV

RAMBO DA MN

LARA FIV DE NAV.

GADELHA TE DE NAV

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

4500 DA BURITI

HIMALAYA DO BR.

FINLANDIA TE BURITI

BRETANHA POI DA NI

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

5º LEILÃO DIAMANTINO VITÓRIA E CONVIDADOS • 25/04/2025 • 12:00

Leiloeiras



Transmissão



Assessorias



Assessoria e Genética

